

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0071/2023.**

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0001/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES e ANDRÉIA REGINA DE SOUZA (Membros), SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0071/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORMA DA UBSF ANTÔNIO CARLOS FERRARO ARAÚJO, RUA 20, S/Nº, BAIRRO PADRE JÓZIMO, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA, LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, R2M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e TEMP LIMP PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** representada pela Srª Mayara Rodrigues Farineli, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As empresas **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e CONTENCOSTA LTDA-EPP** apresentaram carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 246/257 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0071/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e a licitante se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação as mesmas responderam que não. Passou-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBÍTEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Presidente perguntou a Comissão e a licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, as mesmas disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

**1.º LUGAR: TEMP LIMP PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R\$ 110.245,75** (cento e dez mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

**2.º LUGAR: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R\$ 111.410,62** (cento e onze mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos)

**3.º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e R2M COMÉRCIO E SERVIÇO** com o valor de **R\$ 111.419,43** (cento e onze mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*